



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1401, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Indeferimento da Consulta Prévia formulada pela empresa BMG Foods Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 10.989.834/0001-25.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 59004.001099/2025-36; resolve:

Art. 1º indeferir a Consulta Prévia formulada pela empresa BMG Foods Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ: 10.989.834/0001-25, que tem por objeto a modernização e expansão das unidades produtivas e armazenamentos de carnes de suas filiais Frigorífico Vila Bela Ltda, CNPJ: 24.593.984/0001-20 em Vila Bela da Santíssima Trindade/MT e BMG Foods Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 10.989.834/0037-36, em Cacoal/RO, em virtude da consulta prévia apresentar pendência junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme disposto no §7º, alínea "d", inciso II, do art. 6º da Resolução Condell/Sudam nº 82/2019, bem como nos demais termos e fundamentos constantes do Processo SEI NUP 59004.001099/2025-36.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0683213** e o código CRC **527CD194**.

---

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Superintendente Substituto

Jorgiene Dos Santos Oliveira  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy  
Diretora Administração